



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 013/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 008/2020, publicada em 25 de setembro de 2020, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.014.06.122.0003.2005 – Atividades de Planejamento Geral
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto na Resolução nº 009/2020, publicada em 25 de setembro de 2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente